

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2935/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 13-10-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de chefe de serviço da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., na especialidade de neurocirurgia, foi autorizada a celebração de contrato

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o Dr. Mário António Leite Resende Martins.

16 de Outubro de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

202449119



PARTE H

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 18887/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho

Para os efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2, do artigo 6.º, da alínea *b*) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por meu despacho de 14/07/2009, 11/09/2009, 18/09/2009, 24/09/2009 e 28/09/2009, e deliberação de Câmara de 08/10/2009, se encontram abertos, procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de vários postos de trabalho, conforme caracterização no Mapa de Pessoal.

Ref. 1 — Um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em História ou História da Arte, para a Divisão de Cultura Museus e Património.

Ref. 2 — Um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Cultura Museus e Património.

Ref. 3 — Oito postos de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Protecção Civil e Bombeiros.

Ref. 4 — Um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Arquitectura Paisagista para a Divisão de Projecto e Empreitadas.

Ref. 5 — Dois postos de trabalho para a Carreira de Técnico de Informática, Categoria de Técnico de Informática, Grau I, Nível I para a Divisão de Sistemas de Informação.

Ref. 6 — Três postos de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Desporto e Juventude.

1 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, uma vez quem não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — Descrição sumária das funções:

Ref. 1 — Inventariar, estudar, divulgar e promover os recursos patrimoniais locais; divulgar os estudos e levantamentos efectuados, através de publicações e da realização de exposições sobre o património local; execução de todas as actividades inerentes ao funcionamento do Museu D. Lopo de Almeida; proceder à inventariação, catalogação e classificação de todas as peças que constituem o acervo do Museu D. Lopo de Almeida; zelar pela conservação e segurança das peças museológicas; organizar e realizar exposições, de carácter temporário, incidindo sobre temáticas diversificadas relacionadas com o património local; assegurar a realização de actividades de carácter educativo junto das camadas mais jovens da população (projecto pedagógico); desenvolver acções de investigação nas áreas disciplinares da sua esfera de competências; proceder ao acolhimento dos visitantes, e atendimento ao público, do Museu D. Lopo de Almeida fornecendo explicações sobre as exposições presentes e sobre o património local em geral, sempre que solicitado; efectuar visitas guiadas aos monumentos e centro histórico da cidade de Abrantes.

Ref. 2 — Programação, contactos e negociações respeitantes à programação artística da Divisão; Organização do acolhimento das entidades

que integram a programação cultural dos serviços; Responsável por todo o equipamento cénico, de iluminação e de som; Coordenação da produção e dos recursos técnicos necessários à actividade cultural promovida; Operação e manutenção do equipamento de som e luz; Montagens e desmontagens de espectáculos e de outras actividades promovidas pela DCMP; Gestão e manutenção dos arquivos das produções/eventos programados pela Divisão.

Ref. 3 — O combate a incêndios; o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos, catástrofes ou calamidades e de um modo geral em todos os acidentes; o socorro a naufragos e buscas subaquática; o socorro e transporte de sinistros e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; A prevenção contra incêndios em edifícios, casas de espectáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente durante a realização de eventos com aglomeração de público; a colaboração em outras actividades de protecção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; a participação noutras acções, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos; O exercício de actividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndios e outros acidentes domésticos.

Ref. 4 — A função compreende a execução de projectos de arquitectura paisagista, bem como a análise de projectos executados externamente, acompanhamento da preparação, lançamento e execução de empreitadas, análise de projectos de obras particulares e outras tarefas compreendidas habitualmente na função de arquitecto paisagista. Deverá ainda desempenhar funções e tarefas em rede intra-organizacional, cooperando com as demais Divisões e Serviços Municipais, quando solicitado, dentro da sua área de especialidade. Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objectivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas; Capacidade para programar, organizar e controlar a sua actividade e projectos variados, definindo objectivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais; Capacidade de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los; Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua actividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente; Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação activa; Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

Ref. 5 — Funções na área de Infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software*, nomeadamente instalar componentes de *hardware* e *software*, gerar e documentar as configurações:

- 1) Redes de Informática;
- 2) Sistemas de Informação;
- 3) Aplicações de Gestão de Base de Dados;
- 4) Administração de Sistemas;
- 5) Instalação e configuração de equipamento informático;
- 6) Apoio ao utilizador (Helpdesk).

Ref. 6 — Garantir o funcionamento da Piscina Municipal de Tramagal/Abrantes; Cumprir e fazer cumprir as Normas de Utilização das Infra-estruturas Desportivas Municipais e todas as instruções superiores; Zelar pela segurança de cada actividade que lhe tenha sido confiada, devendo vigiar atentamente os utentes, garantido a sua integridade física; Prestar os primeiros socorros em caso de acidente; Zelar pela